

PORTARIA Nº 529/14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).

Considerando que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral e supre a referida necessidade;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar a designação do servidor Gleberton dos Santos, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, revogada a Portaria nº 310/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça (Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH)